

INST.FED.SAO PAULO - CAMPUS CATANDUVA

Estudo Técnico Preliminar 13/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23432.000790.2026-96

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de oficina, insumos e equipamentos industriais para suprir as demandas dos laboratórios do eixo da Indústria (Metalografia, Fabricação Mecânica, Eletrônica, Usinagem, Soldagem e Fundição), bem como insumos para atendimento da cozinha e alimentação escolar do campus.

Os materiais descritos destinam-se diretamente à realização de aulas práticas, atividades cotidianas, projetos de pesquisa e ações de extensão. No âmbito acadêmico, os insumos atenderão a disciplinas estruturantes de múltiplos cursos da instituição, tais como: Tecnologia dos Materiais (para o Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação e para o Técnico em Fabricação Mecânica); Materiais e Processos de Fabricação (para o Técnico Integrado em Mecatrônica); e Tecnologia e Ensaio dos Materiais (para o Técnico Integrado em Mecânica). Além disso, parte dos itens visa à reposição de componentes básicos sujeitos a desgaste natural por uso (como porta-eletrodos e consumíveis de soldagem) e à garantia da segurança biológica e alimentar na cozinha do *campus*.

Identificou-se que uma parcela significativa destes insumos e equipamentos de proteção individual (EPIs) foi estimada em planejamentos de exercícios anteriores, contudo, a contratação não pôde ser efetivada na ocasião devido à restrição ou falta de orçamento regulamentar. Torna-se, portanto, essencial a nova estimativa para evitar a descontinuidade das atividades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
EID, TID	Thiago Ribeiro Souza
EID	Jonas Rafael Antonio
CAE	Carla Galbiati da Cruz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Modelos e Padrões de Fornecimento:** Os materiais deverão ser entregues estritamente em conformidade com as especificações técnicas, padrões de embalagem e unidades de fornecimento (ex: litro, unidade, quilograma, caixa, bobina ou jogo) determinadas nos termos referenciais.
- Qualidade e Certificação:** Certos produtos requerem conformidade com normas técnicas específicas e certificações atestadas. Exige-se que os abrasivos sigam padrões de fabricação normatizados (ex: DIN 863/1 para micrômetros); que os insumos de soldagem atendam às classificações internacionais de segurança e eficiência (como as normas AWS SFA 5.1, AWS A5.12-69, E6013 e classificação EWLA-2 para eletrodos); e que determinados utensílios de madeira comprovem certificação ambiental de origem.
- Segurança e Proteção Individual:** Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) contratados, como as máscaras de soldador fotossensíveis, óculos com proteção contra radiação UVA/UVB e luvas de raspa de couro, devem possuir Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo órgão regulador nacional vigente e cumprir os requisitos de graduação de lente exigidos (ex: regulação gradual de 9 a 13 DIN para máscaras).

5. Levantamento de Mercado

- Mapeamento de Fornecedores:** O mercado nacional apresenta ampla competitividade e pluralidade de fornecedores aptos a fornecer os materiais de oficina, reagentes químicos, ferramentas manuais, EPIs e utensílios de cozinha demandados. O comércio atacadista e varejista desses segmentos atende com regularidade às especificações usuais estabelecidas no Catálogo de Materiais (CATMAT) do Governo Federal.

- **Padrões de Mercado:** Os bens requisitados correspondem a soluções padronizadas existentes no mercado de prateleira, não exigindo customizações complexas ou desenvolvimentos de engenharia específicos por parte das empresas contratadas.

6. Descrição da solução como um todo

- **Escopo Global:** A solução compreende o fornecimento integralizado de ferramentas manuais com e sem corte (alicates, sargentos, arcos de serra), máquinas industriais portáteis (esmerilhadeira angular, retificadeira interna), consumíveis e suprimentos mecânicos (pastilhas de metal duro, parafusos, barras de ferro e aço, querosene, óleo refrigerante), reagentes para análises metalográficas (álcool absoluto, acetona, ácido nítrico), itens de segurança laboral e equipamentos gastronômicos para a merenda escolar.
- **Logística e Entrega:** A entrega deverá ocorrer diretamente nas dependências do Instituto Federal de São Paulo - *Campus Catanduva*, de forma a garantir o recebimento consolidado e a devida conferência técnica por servidores e equipes de apoio designadas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- **Dimensionamento do Lote:** As quantidades foram projetadas de forma fracionada por item, baseando-se no consumo histórico projetado para as disciplinas e na capacidade operacional dos laboratórios. O volume inclui desde itens unitários e específicos (como 1 picador de legumes, 1 relógio comparador, 1 retificadeira interna) até consumíveis de alta rotação (como 400 folhas de lixa grão 220, 30 quilogramas de eletrodos de solda variados e dezenas de parafusos de máquina). Os valores unitários e quantidades de cada item serão descritos em uma tabela que conterá todas as descrições e vai compor o termo de referência.
- **Consolidação das Demandas:** Unificaram-se as necessidades de diferentes coordenações de cursos e setores administrativos (como a Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE para os itens de cozinha e a Coordenadoria do Eixo da Indústria - EID para os itens de oficina).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 37.011,93

- **Valores de Referência:** O montante total estimado para a contratação baseia-se nos preços unitários de orçamento registrados individualmente nos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs). Os custos variam de valores de baixa monta (como R\$ 2,00 por lente de segurança incolor) a equipamentos de maior valor agregado (como R\$ 1.300,00 por micrômetro externo e R\$ 1.300,00 por relógio comparador).
- **Cálculo de Preço:** O valor final homologado e estimado da contratação será apurado após ampla pesquisa de preços de mercado utilizando o Painel de Preços, contratações similares de outros órgãos públicos e tabelas de referência, servindo de critério de aceitabilidade no pregão eletrônico.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- **Opção pelo Parcelamento:** Justifica-se a divisão do objeto em itens separados (parcelamento) como a medida mais adequada para esta contratação. Dada a natureza heterogênea do objeto — que engloba ramos industriais distintos como produtos químicos, ferramentas, metalurgia, EPIs e utensílios domésticos de cozinha —, o agrupamento em lote único restringiria severamente a participação de micro e pequenas empresas.
- **Ampliação da Competitividade:** O parcelamento individualizado por item ou agrupamento por afinidade de PDM (Padrão de Descrição de Material) permite que empresas especializadas em seus respectivos nichos de atuação ofereçam propostas mais vantajosas economicamente, ampliando a ampla concorrência do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação de fornecimento de materiais e insumos de oficina **não** depende diretamente da execução simultânea de contratos de serviços terceirizados de terceiros ou de obras de engenharia civil para sua implementação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- **Planejamento Institucional:** A contratação encontra-se estritamente alinhada com o Planejamento de Contratações Anual (PCA) do IFSP, vinculada à UASG 158520 (*Campus Catanduva*).
- **Conformidade de Objetivos:** O provimento destes materiais atende diretamente às metas estratégicas institucionais de oferta de ensino público profissionalizante de qualidade, assegurando infraestrutura adequada e insumos necessários para a manutenção de cursos técnicos e superiores regulares, preservando os direitos de aprendizagem dos estudantes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Excelência Acadêmica:** Garantia da execução integral dos planos de ensino das disciplinas práticas laboratoriais da Engenharia e dos Cursos Técnicos, mitigando o risco de paralisação de experimentos e projetos devido à falta de matéria-prima ou de ferramentas adequadas.
- **Segurança e Saúde Ocupacional:** Salvaguarda da integridade física de alunos, docentes e técnicos de laboratório por meio do fornecimento regular de EPIs corretos e regulamentados para processos de soldagem, usinagem e fundição.
- **Segurança Alimentar:** Melhoria nas condições operacionais de preparo e distribuição da alimentação escolar e merenda dos alunos do *campus*, decorrente do emprego de utensílios gastronômicos novos e higienicamente adequados.

13. Providências a serem Adotadas

- **Fiscalização e Recebimento:** Designação formal de comissão de recebimento ou de servidores técnicos de laboratório para atuarem como fiscais do contrato, encarregados de inspecionar a conformidade das propriedades químicas, marcas, modelos e dimensões físicas das mercadorias entregues em relação ao exigido no edital. Na ausência de designação formal de comissão de recebimentos formada por técnicos de Laboratório para atuar em como fiscais de contrato, os solicitantes dos itens farão os aceites e as verificações necessárias.
- **Armazenamento Adequado:** Adequação das áreas de estoque e almoxarifado do *campus*, com especial atenção às regras de segurança necessárias para o acondicionamento físico de reagentes químicos inflamáveis ou controlados (como acetona e ácidos).

14. Possíveis Impactos Ambientais

- **Gerenciamento de Resíduos:** Os processos de usinagem, soldagem, fundição e análise metalográfica geram rejeitos específicos como cavacos metálicos, escórias, pós abrasivos e efluentes químicos de descarte. O *campus* deverá manter e seguir seus protocolos internos de destinação e descarte seletivo desses materiais em consonância com as legislações ambientais.
- **Mitigação na Origem:** Atenuação de impactos mediante a aquisição, sempre que possível, de itens de menor toxicidade ou com características ecológicas reconhecidas, a exemplo de copos descartáveis biodegradáveis e palitos de madeira dotados de certificação ambiental de origem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da justificativa de necessidade instruída, da plena consonância com as atividades fins da instituição, da disponibilidade de infraestrutura física laboratorial para o recebimento dos materiais e da configuração de mercado francamente competitiva, declara-se a contratação tecnicamente **VIÁVEL**.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME FELIPE FLORENCIO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 14:00:20.

MARIANA BASSETTO PERES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 13:35:34.

VITOR HENRIQUE PILOTO SERPA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 14:03:39.